



LEI N° 2.735, de 31 de agosto de 2023.

Autógrafo n° 035/2023.

Projeto de Lei n° 029/2023.

Autoria: Vereador Flaviano Teodoro Fernandes

"FICA CRIADO E INSTITUI NO CALENDÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, O "FESTIVAL DE FUTSAL FEMININO MALU MADEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado e passa a fazer parte do Calendário de Esportes do Município de São Simão, Estado de São Paulo, o "Festival de Futsal Feminino Malu Madeira", a ser realizado anualmente na terceira semana do mês de junho.

Art. 2º. O "Festival de Futsal Feminino Malu Madeira compreenderá, dentre as atividades de futsal feminino, promover a valorização do esporte feminino em nosso Município.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que se fizer necessário, podendo a coordenação ser de iniciativa privada, e ainda, ser apoiada pelo Poder Legislativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de patrocínios de empresas ou da Prefeitura Municipal de São Simão.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

- Prefeito -

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Pimenta Jornal

EDIÇÃO/ANO 546 ano 10

DATA 09 / 09 / 23

Natalia mndur
ASSINATURA